



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

**PAULO CESAR - PC**  
**Vereador**

INDICAÇÃO Nº 409 /2022.  
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi  
16 MAIO 2022  
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1288/2022  
Data: 04/05/2022 - Horário: 11:12  
Legislativo - IND 409/2022

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES A IMPLANTAÇÃO DE CASA LOTÉRICA NO SETOR MALVINAS/VILA IRIS EM GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA LOTÉRICA NO SETOR MALVINAS/VILA ÍRIS EM GURUPI/TO.**

#### JUSTIFICATIVA

O projeto "Casa Lotérica", da Caixa Econômica Federal, visa proporcionar atendimento público correspondente a uma agência bancária onde a população pode auferir benefícios como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação do Governo Federal, recebimento de aposentadoria do INSS, PIS e ainda efetuar o pagamento de contas, como água, luz e telefone, bem como participar das premiações lotéricas que ocorrem semanalmente.

As Casa Lotéricas da Caixa Econômica Federal, além de oferecer maior comodidade à população que delas usufruem, acredita-se poder substituir um terminal bancário em igual escala. O acesso a serviços bancários é, nos dias de hoje, uma questão de cidadania, pois é por meio de transferência associada à conta corrente que o cidadão recebe o benefício de um



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPAL DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO**  
**Telefone (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)**

**PAULO CESAR - PC**  
**Vereador**

programa social público, paga as suas contas, faz a sua movimentação e obtém o crédito, vital para a criação de oportunidades de renda e na melhoria da qualidade de vida.

Então, entende-se que a implantação da Casa Lotérica no setor Malvinas/Vila Iris trará um grande benefício social para seus moradores que não precisarão mais se deslocarem para outros locais em busca da realização dos respectivos serviços prestados pela instituição. Por isso, não temos dúvidas da importância do empreendimento, o qual trará comodidade aos moradores que poderão ser atendidos sem sair do bairro.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.



**PAULO CESAR - PC**  
**VEREADOR**